



PORTARIA Nº 2170/2025

Nomeia Gestor e Fiscais de Contrato para o Processo Administrativo nº 38/2025, referente à Dispensa Eletrônica 90006/2025 que trata da Aquisição de Eletrodomésticos, visando atender as necessidades do prédio que abrigará a nova Sede do CRF-RJ, localizada na Praça Tiradentes, 50 – Centro – Rio de Janeiro/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 14.133/2021, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia Gestor e Fiscais de Contrato para o Processo Administrativo nº 38/2025, referente à Dispensa Eletrônica 90006/2025 que trata da Aquisição de Eletrodomésticos, visando atender as necessidades do prédio que abrigará a nova Sede do CRF-RJ, localizada na Praça Tiradentes, 50 – Centro – Rio de Janeiro/RJ.

Artigo 2º - Nomeia como Gestor(a) e Fiscais de contrato os seguintes colaboradores abaixo:

Gestor(a): Alessandra Lima Almeida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



Fiscal Técnico: João Cassimiro Araújo

Fiscal Administrativo: Ivaldo dos Santos

Artigo 3º - O gestor e o fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ**